



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 195/2023

Dispõe sobre a concessão de folga da solenidade ao servidor João Vitor Oliveira Iasbik.

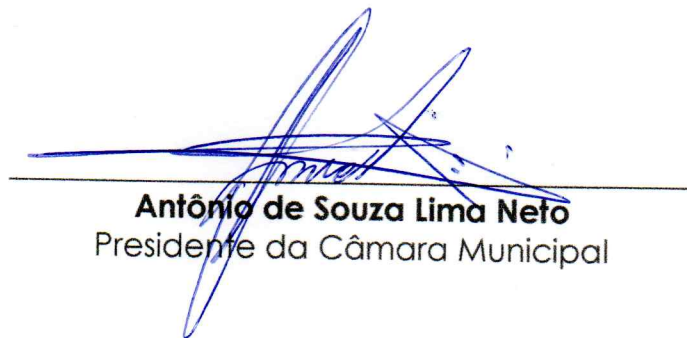
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga conforme portaria 180/2023 ao servidor **João Vitor Oliveira Iasbik** pelo período de **02 dias**, na data de **09/10/2023** e **10/10/2023**.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a data de 09/10/2023.

Visconde do Rio Branco, 10 de outubro de 2023.


Antônio de Souza Lima Nefo
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 10/10/23
onde permanecerá por 30 dias.